

RESOLUÇÃO Nº 125/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) referente ao quadriênio 2026–2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, reunido em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.142/1990, na Lei Municipal nº 008/1997, em seu Regimento Interno, bem como no disposto no inciso V da Quinta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, referente ao quadriênio 2026–2029.

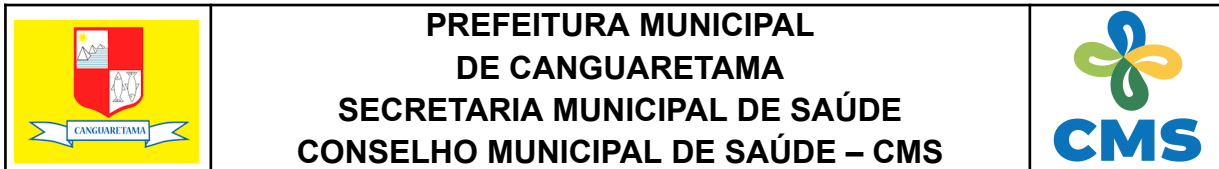
Art. 2º O Plano Municipal de Saúde aprovado estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Canguaretama/RN, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social.

Art. 3º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento contínuo da execução das metas e ações previstas no PMS, garantindo ampla transparência das informações e apresentação periódica dos resultados ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data da deflagração da Reunião Ordinária descrita no caput da mesma.

TELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de número 125/2026, de 15 de maio de 2026, nos termos da delegação de competência.



LUCILENE ALVES DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260602094548
Título	RESOLUÇÃO Nº 125/2026
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data/hora publicação	02/06/2026 09:45
Data/hora circulação	03/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00533, data 03/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN no dia 03/06/2026 — Edição 00533. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em **getpublic.inf.br** mediante o código da matéria, na página de autenticação: **/system/autenticar-materia?materia=20260602094548&link=PMCAN**. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/06/2026 17:43



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260602094548**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 125/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN.

Publicação: 02/06/2026 09:45 | **Circulação:** 03/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00533, 03/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicada e autorizada por **LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em **getpublic.inf.br** por meio do código **20260602094548** na página `/system/autenticar-materia?materia=20260602094548&link=PMCAN`. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/06/2026 17:43